Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

01/06/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 217 ,DE 2017.

(Autor: Vereador Calinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Carlinhos Oliveira/PSC nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas, solicitando informações acerca das obras dos Terminais de Transbordo do Transporte Coletivo de Cascavel:

1. Nos projetos arquitetônicos de construção dos Terminais Leste, Oeste, Norte e Sudoeste, há previsão de pontos de acessibilidades para pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, entre outros?

2. Caso negativo, o Poder Executivo já possui alternativas para essas acessibilidades? Se sim quais?

3. É possível encaminhar uma cópia do projeto para esta Casa de Leis identificando os pontos de acessibilidades nesses terminais?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de junho de 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificação

É garantido pela Lei Municipal nº 6.699, de 2017 (Código de Obras) a acessibilidade nas obras de equipamentos públicos a serem construídos pela Administração Pública Municipal. Acessibilidades essas que darão condições para que as pessoas (usuários) possam ter acesso com mais tranquilidade sem enfrentar barreiras que possam causar problemas na locomoção.

Pautado nesse pressuposto legal, chegou informações ao meu gabinete nesta Casa de Leis nos relatando que não haveria no projeto arquitetônico de construção dos terminais Leste, Oeste, Norte e Sudoeste, nenhum tipo de acessibilidade, o que poderia comprometer as obas desse próprio público. Essas informações me chamaram a atenção, o que apresento esta proposição buscando saber do Poder Executivo se realmente não foi inserido obras de acessibilidades na construção desses novos terminais.

Posto isto, espero, pois, contar com a resposta ao solicitado para que possamos tomar conhecimento e repassar as informações corretas às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA